

PORTARIA Nº 172 – 13 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **CLECIA STEILMANN**, RG. 6.539.685-8, Auxiliar Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 03 de abril de 2002 a 02 de abril de 2007, com fruição no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete